



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto nº30 de 18 de março de 2020

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de acompanhamento diário da crise na saúde, causada pela pandemia do "Covid- 19" com reflexo no Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor de Crise, com os seguintes membros, com a finalidade de fazer cumprir as medidas adotadas pelo Decreto nº 29/2020, principalmente o art. 3º e 4º:

- Sara Pereira Scoralick Martins Magalhães;
- Alessandra Lancetti Avelino;
- Magda de Lourdes Faria;
- Ana Emília Machado Inácio;
- Renan Vizotto Bueno Salles;
- Luciane de Fátima Constantino;
- Lucas Eduardo Constantino Silva;
- Luana Cristiane Faria Ribeiro;
- Nelson Roberto Mattiazzo;
- João Torres Pereira Júnior;
- José Paulo da Costa;
- Aldo Henrique Chaves da Silveira;
- Madalena de Lurdes Moraes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 18 de março de 2020

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

